

## **DECRETO Nº 35.009**

**AUTORIZA CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES OCUPANTES DA FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, COM BASE NO ARTIGO 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 7751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4614/2025,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Agente de Combate às Endemias, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a concessão da gratificação de função de que trata o Art. 14 da Lei nº 7751, de 23 de outubro de 2019, em virtude do exercício das atribuições de coordenação de equipes de trabalho composta por demais Agentes de Combate às Endemias e de demais atribuições citadas na referida Lei, *a partir de 22 de janeiro de 2025.*

<b>Servidor</b>
<b>Andre Monteiro Menezes de Souza</b>
<b>Cristiana José de Matos Leal</b>
<b>Creusedyr Victor Cardoso</b>
<b>Deslandes de Castro Alves</b>
<b>Fábio Gava da Silva</b>
<b>Maria José Marilza Santana Gomes</b>
<b>Paula Ribeiro dos Santos</b>
<b>Ronilson de Faria Silva</b>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de janeiro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

